



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a **75ª (septuagésima-quinta)** Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** fez a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da **74ª (septuagésima-quarta)** Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Ato de Mesa nº 07/2020 de 01/06/2020 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. **2.** Pareceres emitidos pelas Comissões competentes quanto aos Projetos a serem votados na Sessão. O Presidente informou que, conforme o Ato de Mesa nº 07/2020 do dia 1º de junho de 2020 de autoria do Presidente da Câmara ficou suspenso o uso da Tribuna pelos Vereadores na Sessão. Findo esse expediente, o Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação Ordinária: **1.** Projeto de Lei do Legislativo nº 05/20 de autoria do Vereador Odair José de Araújo que dispõe sobre: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município o Campeonato de Futsal dos Comerciantes. O **Vereador Odair Araújo** abriu a Discussão e fez uma explanação quanto à justificativa do projeto dizendo que desde a primeira edição foi um sucesso com a participação da população. No segundo ano foi ainda maior, tornando-se em um evento da cidade. Disse que nesse ano, devido ao Covid 19 não deverá acontecer, então os comerciantes o procuraram para que, de alguma forma, esse evento seja incluído no Calendário Oficial de Esportes do município, razão pela qual apresentou o Projeto de Lei. Solicitou aos colegas a aprovação do mesmo. O Presidente colocou o projeto em votação que foi aprovado por todos os Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 02/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre: Institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Monteiro Lobato. O **Vereador Luís Carlos Diniz** abriu a Discussão e solicitou ao Presidente a retirada do projeto para vistas, devido à sua complexidade. Disse que fez uma análise minuciosa no projeto e disse que há várias correções a serem feitas. Informou que no anexo do projeto há vários bairros que não existem no município, como os bairros do Pereira, Terrinha, do Visconde e dos Souzas II. Perguntou aos Vereadores, se alguém conhece esses bairros. E informou um número exorbitante de comércios inexistentes no município como por exemplo no bairro dos Souzas com 59 (cinquenta e nove) comércios, Vargem Alegre com 12 (doze) e no Centro consta que possui 169 (cento e sessenta e nove) comércios. (Todos riram). Disse que os dados colocados no projeto não são fidedignos, não condizem com a realidade, são erros que não dá para confiar. Informou também que consta no projeto a ciclovias com um trajeto impossível de ser realizado fisicamente. Afirmou que são muitos dados controversos. Ressaltou que o projeto de iluminação, arborização e passagem da rede de energia dificultariam a mobilidade urbana. Disse: Tem que ser revisto!



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

Disse ainda que é favorável ao projeto, porém tem que ser consertado. Solicitou que o projeto seja retirado de votação e seja convocada uma Audiência Pública com os envolvidos no projeto. O Presidente Renato Prince concordou e retirou o referido projeto da votação. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 21/20 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre: Reinstitui por Revisão o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Turismo Município de Monteiro Lobato. O **Vereador Luís Carlos Diniz** iniciou a Discussão e disse que analisou o projeto e também encontrou inconformidades nesse projeto. Exemplificou um artigo constante do projeto que evidencia que o plano Diretor de Turismo deve observar o Código de Obras e o Código de Posturas do município. Disse que não existem esses códigos no município; são dados muito controversos, disse que é favorável mas acha que tem que consertar os dados errados para não travar o município no futuro. Solicitou a retirada do projeto da votação para vistas e para consertar os erros. O **Presidente Renato Prince** concordou e retirou o referido projeto da votação. Em seguida o Presidente colocou em **Primeira Discussão e Primeira Votação** o Projeto de Lei do Executivo nº 19/2020 de autoria da Prefeita Municipal que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Monteiro Lobato para o Exercício financeiro de 2021. Aprovado por todos os Vereadores. Findo o expediente, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 15 de junho às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, **Vereador Luís Carlos Diniz**, Primeiro secretário, lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2020.

---

**Vereador Carlos Renato Prince**

- Presidente da Câmara -

---

**Vereador Luís Carlos Diniz**

- Secretário -